

VI LEGISLATURA

1.4 SESSÃO LEGISLATIVA (1991-1992)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE JULHO DE 1992

Presidente: Ex.mo Sr. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu

Secretários: Ex.mos Srs. João Domingos Fernandes de Abreu Salgado

Vítor Manuel Caio Roque José Mário Lemos Damião José de Almeida Cesário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos. Deu-se conta da entrada na Mesa dos projectos de lei n.º 201/ VI e 202/VI e do projecto de deliberação n.º 37/VI.

A Câmara reapreciou o decreto n.º 12/VI — Autonomia do Ministério Público, tendo merecido aprovação as propostas, apresentadas pelo PSD, pelo PS e pelo PCP, que o expurga da norma declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Almeida Santos (PS), Duarte Lima, Costa Andrade e Gulherme Silva (PSD), Odete Santos (PCP) e José Magalhães (PS).

Foi aprovado o projecto de deliberação n.* 38VI — Composição da Comissão Eventual de Inquérito sobre a Utilização das Verbas Concedidas, de 1988 a 1989, pelo Fundo Social Europeu e Orçamento do Estado para cursos de formação profissional promovidos pela UGT (PS e PSD).

Foi igualmente aprovada, na especialidade e em votação final global, a proposta de lei n.º 32/VI — Autoriza o Governo a rever a legislação de combate à droga, adaptando-a ao direito internacional pactício.

Finalmente, foi aprovado o projecto de deliberação n.º 37/VI —A Assembleia da República delibera autorizar a convocação das comissões parlamentares especializadas durante o período de férias (PSD, PS, PCP, CDS e Os Verdes).

A propósito do encerramento dos trabalhos da sessão legislativa, proferiram declarações os Srs. Deputados Manuel Sérgio (PSN), André Martins (Os Verdes), Narana Coissoró (CDS), Octávio Teixeira (PCP), Jaime Gama (PS) e Duarte Lima (PSD), tendo o Sr. Presidente em exercício lido uma mensagem do Sr. Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): - Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 30 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Sousa e Silva. Adérito Soares Campos. Adriano da Silva Pinto. Alberto Cerqueira Oliveira. Alberto Monteiro de Araújo. Álvaro José Martins Viegas. Ana Paula Matos Barros.

António Barradas Leitão.

António Correia Vairinhos. António da Silva Bacelar.

António de Carvalho Martins.

António do Carmo Malveiro.

António Esteves Morgado.

António Fernandes Alves.

António Germano Sá e Abreu.

António José da Mota Veiga.

António Maria Pereira.

António Paulo Coelho.

António Santos Pires Afonso.

Aristides Alves Teixeira.

Arlindo da Silva Moreira.

Armando Guerreiro da Cunha.

Arménio dos Santos.

Belarmino Henriques Correia.

Bernardino Gata da Silva.

Carlos Almeida Figueiredo.

Carlos de Almeida Coelho.

Carlos Duarte Oliveira.

Carlos Lopes Pereira.

Carlos Lélis.

Carlos Manuel Gonçalves. Carlos Miguel de Oliveira.

Carlos Oliveira da Silva.

Cecília Pita Catarino.

Cipriano Rodrigues Martins.

Delmar Ramiro Palas.

Domingos Duarte Lima.

Domingos José Soares Lima.

Duarte Rogério Pacheco.

Eduardo Pereira da Silva.

Elói Franklin Ribeiro.

Ema Maria Lóia Paulista.

Fernando Cardoso Ferreira.

Fernando Correia Afonso.

Fernando dos Reis Condesso.

Fernando Gomes Pereira. Fernando Marques de Andrade.

Fernando Monteiro do Amaral.

Fernando Santos Pereira.

Filipe Manuel Silva Abreu.

Francisco Antunes da Silva.

Francisco Bernardino Silva.

Guido Orlando Rodrigues.

Guilherme Rodrigues Silva.

Hilário Azevedo Marques.

Isilda Maria Pires Martins.

Jaime Gomes Milhomens.

João Alberto Granja Silva.

João Álvaro Poças Santos.

João do Lago Mota.

João Granja da Fonseça.

João José da Silva Maçãs.

João José Pedreira de Matos.

João Salgado.

Joaquim Cardoso Martins.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.

Jorge Paulo Roque da Cunha.

José Alberto Puig Costa.

José Álvaro Pacheco Pereira.

José Ângelo Correia.

José António Peixoto Lima.

José Augusto Silva Marques,

José Bernardo Falcão Cunha.

José Borregana Meircles.

José Coelho dos Reis.

José de Almeida Cesário.

José Freitas Costa Leite.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Leite Machado.

José Macário Correia.

José Manuel da Silva Costa.

José Mário Lemos Damião.

José Pereira Lopes.

José Reis Leite.

Leonardo Ribeiro de Almeida.

Luís António Martins.

Luís Carlos David Nobre.

Luís Carrilho da Cunha.

Luís Filipe Pais de Sousa,

Luís Manuel Costa Geraldes.

Manuel Acácio Martins Roque.

Manuel Antero Cunha Pinto.

Manuel Azevedo.

Manuel Baptista Cardoso.

Manuel Casimiro de Almeida.

Manuel Castro de Almeida.

Manuel Costa Andrade.

Manuel Lima Amorim.

Manuel Maria Moreira. Manuel Simão R. Marques.

Maria Conceição Rodrigues.

Maria da Conceição Pereira.

Maria de Lurdes Póvoa Costa.

Maria Fernanda Dias Cardoso.

Maria Helena Ramos Mourão.

Maria José Barbosa Correia.

Maria Leonor Beleza.

Maria Luísa Ferreira.

Maria Margarida de Sousa.

Marília Dulce Pires Morgado.

Mário Belo Maciel.

Melchior Pereira Moreira.

Miguel Bento Macedo e Silva.

Miguel Fernando Relvas.

Nuno Delerue Alvim de Matos.

Olinto da Cruz Ravara.

Pedro Augusto Cunha Pinto. Pedro e Holstein Campilho.

Pedro Manuel Cruz Roseta.

Pedro Manuel Passos Coelho.

Rui Alberto Limpo Salvada.

Rui Carlos Alvarez Carp.

Rui Fernando da Silva Rio. Rui Manuel Lobo Gomes Silva. Simão José Ricon Peres. Vasco Francisco Miguel. Virgílio de Carneiro. Vítor Manuel Igreja Raposo. Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Alberto Bernandes Costa. Alberto de Oliveira e Silva. Alberto de Sousa Martins. Alberto Manuel Avelino. Ana Maria Bettencourt. António Alves Martinho. António Correia Campos. António da Silva Braga. António de Almeida Santos. António Domingues Azevedo. António Luís Santos Costa. António Marques Júnior. António Oliveira Guterres. António Poppe Lopes Cardoso. António Ribeiro Campos. António Ribeiro da Silva. Armando Martins Vara. Artur Pereira dos Penedos. Carlos Cardoso Lage. Carlos Manuel Costa Candal. Edite Marreiros Estrela. Eduardo Ferro Rodrigues. Eduardo Ribeiro Pereira. Elisa Maria Ramos Damião, Eurico José de Figueiredo. Fernando Manuel Costa. Fernando Pereira de Sousa. Fernando Pereira Marques. Guilherme de Oliveira Martins. Gustavo Rodrigues Pimenta. Jaime José Matos da Gama. João Ferraz de Abreu. João Maria Menezes Ferreira. João Rui Gaspar de Almeida. Joaquim Fialho Anastácio. Joel Eduardo Hasse Ferreria. Jorge Lação Costa. Jorge Paulo Almeida Coelho. José Apolinário Portada. José Barbosa Mota. José Eduardo Cruz Jardim. José Eduardo Reis. José Ernesto dos Reis. José Gameiro dos Santos. José Manuel Lello Almeida. José Manuel Magalhães. José Rodrigues dos Penedos. José Sócrates de Sousa. Júlio da Piedade Henriques. Júlio Miranda Calha. Laurentino José Castro Dias. Leonor Coutinho Santos. Luís Capoulas Santos. Luís Filipe Madeira. Manuel Alegre Melo Duarte. Manuel António dos Santos. Maria Julieta Sampaio.

Maria Santa Clara Gomes. Raul Fernando Costa Brito. Raúl Pimenta Rêgo. Rogério Conceição Martins. Rui António Ferreira Cunha. Rui Machado Ávila. Rui Rabaça Vieira. Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Apolónia Maria Teixeira.
Carlos Gomes Carvalhas.
Jerónimo Carvalho de Sousa.
João Gonçalves do Amaral.
José Manuel Maia.
Lino Marques de Carvalho.
Maria de Lourdes Hespanhol.
Maria Odete dos Santos.
Miguel Urbano Rodrigues
Octávio Augusto Teixeira.

Centro Democrático Social (CDS):

João Carlos da Silva Pinho. Manuel Rodrigues Queiró. Narana Sinai Coissoró.

١

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

André Valente Martins. Isabel Maria Almeida Castro.

Partido da Solidariedade Nacional (PSN):

Manuel Sérgio Vieira Cunha.

Deputados independentes:

Mário Batista Tomé. Raul de Morais e Castro.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, a Mesa gostaria de fazer uma sugestão ao Plenário.

Como podem verificar, do período da ordem do dia de hoje consta a reapreciação do decreto n.º 12/VI da Assembleia da República — Autonomia do Ministério Público, com vista ao expurgo da norma declarada inconstitucional (nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Regimento), após o que se seguiriam as declarações dos grupos parlamentares e do Sr. Presidente da Assembleia da República sobre o encerramento dos trabalhos e, por último, um período de votações.

A Mesa sugeria que alterássemos esta ordem e que o período de votações fosse feito logo após o debate de reapreciação do decreto n.º 12/VI, pelo que se tornaria necessário antecipar a hora regimental do mesmo, que não seria às 18 horas e 30 minutos mas, sim, uns minutos depois de terminado o referido debate.

Nesse sentido, a Mesa gostaria de saber se há ou não consenso sobre esta matéria.

Pausa

Como não há objecções, assim se fará.

As votações terão, pois, lugar dentro de aproximadamente sessenta minutos.

O Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

3018 I SÉRIE — NÚMERO 92

O Sr. Secretário (João Salgado): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: projectos de lei n.º 201/VI — Lei das associações de defesa dos imigrantes (PS), que baixou às 3.º e 7.º Comissões e 202/VI — Altera o regime de restrição do exercício de direitos pelos militares (PCP), que baixou à 3.º Comissão; e, por último, projecto de deliberação n.º 37/VI — Autoriza a convocação de comissões parlamentares especializadas (da iniciativa de todos os grupos parlamentares).

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, vamos dar início ao debate.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Assembleia da República reúne hoje para tratar expressamente do expurgo da norma constante da proposta de alteração à Lei Orgânica do Ministério Público que o Tribunal Constitucional considerou inconstitucional.

Este é o funcionamento normal das instituições, mas é pena que não tenha havido consenso de forma a evitar a sessão de hoje.

De qualquer forma, estamos a cumprir o Regimento e a Constituição!

Como é sabido, foram duas as normas que o Sr. Presidente da República submeteu à apreciação preventiva do Tribunal Constitucional. Em relação a essas duas normas, apenas a que fixava temporalmente o mandato do Sr. Procurador-Geral da República foi considerada inconstitucional, muito embora numa situação tangencial devido aos votos de vencido que registou o acórdão do Tribunal Constitucional.

Como é óbvio, a nossa posição é de inteira conformação com o Tribunal Constitucional. Daí a nossa proposta de eliminação, pura e simples, das alterações que se pretendiam introduzir ao artigo 105.º da Lei Orgânica do Ministério Público.

É nesse sentido que iremos votar, embora pensemos não ser esta a solução mais favorável à autonomia do Ministério Público. Entendemos, pois, que esta será uma questão que se deverá equacionar em sede de revisão constitucional.

De qualquer modo, neste momento, repito, a nossa posição é a de votar o expurgo da disposição que o Tribunal Constitucional considerou inconstitucional.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Almeida Santos, gostaria de anunciar que todos os Deputados que têm iniciativas legislativas ou requerimentos a apresentar poderão entregá-los a qualquer momento no gabinete dos Srs. Secretários da Mesa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A inflação dos preços tem companhia. É acompanhada, entre outras, pela inflação das «queixas» do Governo contra tudo e todos: o Presidente da República, o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas, o Procurador-Geral da República e as oposições, naturalmente. Tudo uma «malandragem»!...

É, de seu pendor, um governo lamuriento. A reconhecer os próprios erros, prefere acusar aqueles que de errar o acusam!

Reunimo-nos, hoje, aqui para remendar um suposto erro — no entender do Governo! — do Tribunal Constitu-

cional. Um que, se bem entendo, já teve seguimento, visto que o Governo encarregou o seu mais estimado tenor de fazer saber ao respeitável público que aquele Tribunal — sempre ele! —, ao chumbar a chamada «lei dos disponíveis» da função pública, criou ao Governo, «entraves e dificuldades», nomeadamente impedindo-o de «cortar nas despesas públicas». Mas o Executivo — saiba o «celerado»! — vai «encontrar uma forma de tomear a decisão e manter os objectivos traçados». Está mesmo só à espera de conhecer a fundamentação da inconstitucionalidade! E saibamos todos que o Governo vai reforçar o poder das autarquias, alargando «a transferência de competências a áreas de interesse para as populações». A tal ponto que descentralizar é a palavra de ordem nos próximos seis meses. (Depois disso pára?)

Somos ademais informados de que «é necessário que o Estado dê o exemplo, poupando nas despesas de funcionamento». Mais: de que o próximo Orçamento do Estado vai ser de grande rigor e que o Governo «não quer aumentar os impostos».

Sabido como é que o acórdão definitivo sobre a lei dos disponíveis ainda não foi discutido nem votado; e agora a saber, pelo próprio, que o Governo desconhece os fundamentos da decisão, são irresistíveis algumas perplexidades:

Primeira: é «entrave», é «dificuldade» ter de respeitar a Constituição da República?

Segunda: como é que a neutralização, por inconstitucionalidade, de um próximo futuro corte nas despesas públicas terá podido impedir a redução dessas despesas — que, aliás, continuadamente cresceram até ao nível do absurdo no decurso dos sete anos que a actual maioria e o actual Primeiro-Ministro levam de Governo?

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Terceira: «tornear» uma decisão do Tribunal Constitucional o que é? Encontrar maneira de neutralizála? De fingir que se a acata desacatando-a?

Quarta: se o Governo «desconhece a fundamentação» do futuro acórdão de que por antecipação fia o chumbo, por que artes se sentiu habilitado a desvalorizá-la, queixando-se da decisão por ela fundamentada?

Quinta: reforçar as «competências» das autarquias significa também reforçar-lhes os «meios»? E este reforço, a existir, inclui a reposição dos mais de 50 milhões de contos maquiados no exercício em curso?

Sexta: o anúncio de que o próprio Orçamento vai ser de rigor significa que os anteriores não foram, apesar de como tal qualificados? A ser assim, a que título aceitar como boa a qualificação de agora?

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Sétima: não vão, pois, subir os impostos. Porque já subiram ou só porque o Governo o diz?

Não é desfaçatez pretender que acreditemos nesta promessa?

Oitava: terão todas estas promessas algo a ver com o facto de irmos entrar em ano de eleições autárquicas?

Nona: se os titulares das mais sólidas instituições são pelo Governo considerados «inimigos», será porque o Governo é «inimigo» das instituições?

Vozes do PS: — Claro que é!

O Orador: — Pensemos nisso!... E vós, colegas da maioria, no facto irrecusável de que com demasiada frequência vos foge o pé para o desprezo da Constituição. Só em dois decretos sobre baldios conseguistes o recorde de mais de duas dezenas de normas inconstitucionais!

Vozes do PS: — Fenomenal!

O Orador: — E as duas primeiras tentativas de estatuto definitivo da Madeira eram, elas próprias, um «jardim» de inconstitucionalidades!

Sabido que não posso acusar-vos de deficiente leitura da Constituição, não posso deixar de responsabilizar-vos por um défice de respeito por ela. Óbvio e preocupante, Srs. Deputados!

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Mas nós estamos aqui para reparar o «agravo» que, no entender do Tribunal Constitucional, a maioria parlamentar e o Governo, aqui então representado pelo Sr. Ministro da Justiça, tentaram fazer ao Presidente da República e à Constituição. Ao primeiro, limitando e condicionando o exercício de uma competência política de sua natureza insusceptível de limitação ou condicionamento; ao segundo, tentando «tornear» — como é seu pendor — o seu significado literal e lógico.

Tentaram, é certo, «dourar» a malfeitoria, identificandoa com uma medida de reforço da autonomia do Procurador-Geral da República.

Mas, desastradamente, fizeram-no à saída de um conflito institucional com este que poluiu os periódicos, e no quadro de algumas outras limitações dessa autonomia, para as quais se não encontrou antídoto na Constituição.

Não lhes faltaram, sequer, advertências. Eu próprio argui aqui a inconstitucionalidade agora decretada. Contra a tese da vitalicidade do mandato do Procurador-Geral da República, contrapus eu a da sua precariedade. Mas precariedade apenas temporal, que não política, baseada numa dupla confiança política, mister se faz a ocorrência de uma perda simultânea dessa confiança, facto que confere à duração do exercício do cargo a solidez do betão armado!

Inconstitucional julguei também a proibição de um terceiro mandato consecutivo. A maioria e o Governo intentaram marcar o Procurador-Geral da República com o ferrete dessa discriminação negativa. Igual tentativa haviam feito, e prometem repetir, para os presidentes das câmaras municipais.

Ocorre perguntar: se a regra é boa, porquê aplicá-la apenas aos titulares de cargos que não despertam no Governo particular entusiasmo? Se esta razão é boa, o Governo também nos não desperta nenhum! ...

Este caso estimula-me a dar à maioria e ao Governo, com a devida vénia, um bem intencionado conselho: voltem de férias menos crispados, menos arrogantes, menos empanturrados de razão, menos tomados de razões contra tudo e contra todos, mais abertos à opinião dos outros.

Vozes do PS: - Será difícil!

O Orador: — Acreditem que o Presidente da República é vosso amigo, mas é mais amigo do regular funcionamento das instituições.

Vozes do PS: - Claro!

O Orador: — O Tribunal Constitucional é também vosso amigo, mas é mais amigo da Constituição; o Tribunal de Contas é ainda vosso amigo, mas é mais amigo da rectidão da vossa contabilidade; o Procurador-Geral da República é, por fim, vosso amigo, mas é mais amigo da legalidade democrática. Nada a fazer contra isso! As instituições democráticas são o que são e não o que à vossa comodidade convinha que fossem.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à norma julgada inconstitucional, expurgue-se! Pudéssemos nós fazer o mesmo à maioria e ao Governo que temos.

Aplausos do PS.

Já que isso não é possível, desejo a todos umas boas férias.

Aplausos do PS.

- O Sr. Duarte Lima (PSD): Sr. Presidente, peço a palavra.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Para demonstrar a amizade que tem pelo Deputado Almeida Santos!
- O Sr. Duarte Lima (PSD): Sr. Presidente, diz um colega nosso que é para demonstrar a amizade que tenho pelo Sr. Deputado Almeida Santos. De certa forma, é ...
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Sob a forma de um pedido de esclarecimento, não é assim?
- () Sr. Duarte Lima (PSD): É para pedir esclarecimentos, sim, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Duarte Lima (PSD): Sr. Presidente, Sr. Deputado Almeida Santos, quase que deveria pedir a palavra para defender a honra, porque V. Ex.", ao enunciar aqui várias entidades como sendo nossas amigas, cometeu uma grave injustiça para com a minha bancada, pois o nosso principal amigo nesta Câmara é V. Ex." e não posso deixar passar a sua intervenção sem fazer esse reparo.

E sabe por que é que é nosso amigo? Simplesmente, porque, Sr. Deputado Almeida Santos, há 10 anos que faz discursos como este e há 10 anos que os votos no nosso partido aumentam.

Por último, deixo aqui o meu desejo de boas férias também para si!

Aplausos do PSD.

- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.
- O Sr. Costa Andrade (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Almeida Santos, vai o meu pedido de esclarecimento a propósito de uma certa acusação implícita de arrogância e de auto-suficiência da nossa postura nestas matérias.

I SÉRIE — NÚMERO 92

Em primeiro lugar, Sr. Deputado, é uma acusação sem fundamento. Encaramos sempre estas questões com relativismo e abertura. Tínhamos as nossas convicções e continuamos a tê-las, mas acreditamos que as soluções para que aponta o Tribunal Constitucional, em certa parte do seu acórdão, não são, do nosso ponto de vista, as únicas cientificamente defensáveis. Acatamo-las, todavia: Roma locuta, causa finita. Em relação à outra Roma, por razões de fé; em relação a esta Roma, que aqui temos à porta, por razões de cogência própria do ordenamento de um Estado de direito democrático.

Mas talvez conviesse meditar um pouco mais sobre este assunto: o Sr. Deputado fala em arrogância e em auto-suficiência, mas penso que os factos vieram dar provas de que arrogância e auto-suficiência, se de algum lado havia, era da parte do Partido Socialista, porque, em relação à matéria em causa, 100 % das propostas apresentadas por este Partido foram consideradas inconstitucionais.

O Partido Socialista apresentou a sua proposta de alteração ao Estatuto do Ministério Público e referiu-se exclusivamente à composição do Conselho Superior do Ministério Público, dizendo que essa norma era inconstitucional. Era tão-só a este aspecto que se limitava a proposta de lei do Partido Socialista!

E, em relação a esta matéria, o Tribunal Constitucional veio dizer esta coisa límpida: «As propostas apresentadas pelo Partido Social-Democrata são as únicas constitucionais; a proposta de lei apresentada pelo Partido Socialista é inconstitucional.»

Portanto, 100 % das propostas apresentadas pelo Partido Socialista foram consideradas inconstitucionais.

Em relação às nossas propostas, que eram vastas, que assumiam todo um conjunto muito diversificado de matérias, apenas uma parcela limitada foi considerada inconstitucional.

O Partido Socialista está nisto como uma espécie de jogador de sueca: contenta-se com não perder, com livrar o jogo. O Partido Socialista, desde que livre o jogo, fica satisfeito. Nós vamos ganhando à custa de algumas perdas, mas sempre numa posição de jogo!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Almeida Santos, respeitámos o facto de o Partido Socialista ter feito questão em marcar uma sessão específica para debater esta matéria, mas, na realidade, verificamos que não era para esse efeito. V. Ex.4 fez uma intervenção que me pareceu ser mais própria de um período de antes da ordem do dia e só incidentalmente se referiu ao tema em análise.

Também em relação a este assunto, V. Ex. falou na sua amizade e na do Sr. Presidente da República pela Constituição, como que antepondo uma não amizade da nossa parte.

Ora, quero aqui deixar claro que, também nesta questão da amizade pela Constituição, V. Ex.ª, como é próprio do Partido Socialista, tem muitas variantes e que, enquanto membro do Governo, na altura em que o Dr. Mário Soares era Primeiro-Ministro, propôs na Assembleia da República uma alteração à Lei Orgânica do Ministério Público que veiculava exactamente a solução de fixar em cinco anos o mandato do Procurador-Geral da República, quando a nor-

ma que regulava a sua nomeação e exoneração era exactamente a mesma que a Constituição hoje regista.

Isto significa que V. Ex.", quando está na Assembleia, é mais amigo da Constituição do que quando está no Governo

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Não percebo como é que fala de constitucionalidade quando a proposta provém do Governo de que V. Ex. faz parte e de inconstitucionalidade quando V. Ex. não está no Governo.

Ainda em relação a esta matéria, para se apreciar da bondade da nossa solução, registe-se que, na intervenção que o Sr. Deputado aqui fez aquando do debate desta lei e depois de se ter referido à inconstitucionalidade que, no seu entendimento, o Tribunal Constitucional veio a confirmar neste particular, proferiu as seguintes palavras: «Dito isto, cumpre dizer que, não obstante o forte obstáculo constitucional, eventualmente a remover na próxima revisão constitucional, não seríamos em princípio contra a medida proposta entendida como os autores do projecto de lei dizem entendê-la, ou seja, como garantia mínima da estabilidade temporal do exercício do cargo.»

Portanto, V. Ex.* estava de acordo com a solução e até admitia a revisão constitucional para que se ultrapassasse algum obstáculo eventual que surgisse.

Gostaria de saber se V. Ex. confirma — e era esse o pedido de esclarecimento que lhe deixo — se, efectivamente, a nossa solução não é mais favorável à autonomia do Ministério Público do que a não definição temporal do mandato do Procurador-Geral da República.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. Almeida Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é sempre um privilégio ser interpelado pelos meus colegas do PSD e creia o Sr. Deputado Duarte Lima, bem como todos os seus camaradas, que, de algum modo, sou mesmo vosso amigo. Pessoalmente, sou vosso amigo.

Só não sou amigo das vossas ideias, das vossas posições, da maneira como estão na política e perante os órgãos do poder. Mas essa discordância nada tem a ver com a amizade, não se trata de inimizade, quando muito será adversidade, nunca inimizade.

V. Ex. disse que sou o vosso principal amigo; talvez seja! ... Não serei certamente o principal, suponho que o vosso principal amigo, de vós todos, é o Prof. Cavaco Silva e não lhe quero tirar esse privilégio.

Risos do PS.

Acho, aliás, que seria injusto e ingrato se o não fosse. Eu não tenho tantas razões de gratidão, mas, salvaguardadas as nossas discordâncias, as nossas diferenças ideológicas e de posicionamento político, preferindo eu as minhas ideias às vossas, o meu programa ao vosso, o meu partido ao vosso, no resto, pessoalmente, sou mesmo vosso aunigo.

O Sr. Deputado Costa Andrade disse que a arrogância é nossa. Bom, se nós fossemos mais arrogantes do que vocês, não era grave, porque, não tendo nós o poder absoluto de impor a nossa vontade, nunca seria grave. O mal é que a arrogância do vosso lado coincide com o exercício dessa maio-

ria absoluta como se a ela correspondesse a razão absoluta. E toda a gente já sabe que ter a maioria absoluta em votos não significa ter a maioria nem absoluta nem relativa da razão: umas vezes tem-se, outras não. O mal é quando nós aqui invocamos razões óbvias e vos fazemos advertências que são de tomar em conta, os senhores, arrogantemente, dizem «Mas nós queremos que seja assim» e depois apanham um «chumbo» do Tribunal Constitucional.

Depois queixam-se do Tribunal Constitucional, queixam-se que o Presidente da República envia o texto dos diplomas para promulgação com excessiva frequência para fiscalização preventiva da constitucionalidade, queixam-se de toda a gente, do Tribunal de Contas, do Procurador-Geral da República...

O que eu disse é exacto. Acho que os senhores, na verdade, são queixinhas de mais para quem faz um uso tão displicente da maioria de que dispõe.

O Sr. Deputado também disse que 100 % das propostas foram julgadas inconstitucionais. Não percebi, porque não esteve em causa nenhum juízo sobre propostas nossas. As propostas do Partido Socialista foram chumbadas, portanto, não podem ser constitucionais ou inconstitucionais. Pura e simplesmente, não foram convertidas em lei e só as propostas que transitam para decreto são julgadas no capítulo da inconstitucionalidade.

Mas eu próprio disse aqui, relativamente ao problema da composição do Conselho Superior do Ministério Público, não considerar que houvesse uma inconstitucionalidade da norma. Disse-o claramente e argumentei até contra a existência dessa inconstitucionalidade. Basta reler a minha intervenção para lá se encontrar essa ideia.

- O Sr. Costa Andrade (PSD): Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?
 - O Orador: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Costa Andrade (PSD): Sr. Deputado Almeida Santos, agradeço-lhe o favor de me permitir esta interrupção.

Eu reportava-me, no pedido de esclarecimento que formulei, ao projecto de lei da autoria do Partido Socialista e não à intervenção do Sr. Deputado Almeida Santos. O projecto de lei do Partido Socialista partia do dado de que a manutenção no Conselho Superior do Ministério Público de membros designados pelo Governo era inconstitucional. O Partido Socialista partia deste pressuposto e construía o seu projecto nessa base; porém, o Tribunal Constitucional considerou que a manutenção de membros nomeados pelo Governo não é inconstitucional — inconstitucional seria, sim, o contrário. Significa isto que o Partido Socialista foi 100 % derrotado no Tribunal Constitucional.

O Orador: — Sr. Deputado Costa Andrade, se o único conforto que os senhores invocam para as numerosas inconstitucionalidades que têm sido declaradas em decretos aprovados por vós consiste naquelas que nós alegamos e não são consideradas como tais, então, esse é, de facto, um muito fraquinho consolo ...

Vozes do PS: — É claro!

O Orador: — O que conta são as inconstitucionalidades decretadas e não aquelas que são alegadas, porque, como é evidente, nem todas as alegadas são declaradas e nem as declaradas são todas as que existem.

O Sr. Deputado Guilherme Silva — como, aliás, o seu partido — especializou-se em vir aqui invocar o que nós fizemos no passado. Têm um arquivo óptimo e dou-vos os parabéns por esse facto. No dia em que resolvamos também criar um arquivo e explorar as vossas contradições passadas, não faremos outra coisa. Mas o que estamos a decidir são questões de agora e o que lá vai lá vai!

Devo é dizer-lhe, como já afirmei na minha intervenção, quanto ao problema da composição do Conselho Superior do Ministério Público, que não há uma inconstitucionalidade de texto. Havia a possibilidade de uma inconstitucionalidade a partir do conceito de autonomia, como no caso dos tribunais, que nunca confundi com os de liberdade ou independência.

Por outro lado, fui muito claro ao dizer que existia inconstitucionalidade. Os senhores não quiseram tomar em conta os meus argumentos, foram arrogantes e fechados, não foram receptivos e pagaram o preço, mas — por amor de Deus! — não se queixem ...

Não se queixem também do facto de se ir «chumbar» o diploma relativo à função pública, já que também aqui os senhores se puseram a jeito. O Tribunal não tem culpa de que os senhores se ponham a jeito e a verdade é que, quando o fazem, as inconstitucionalidades surgem e só são vítimas, repito, da vossa arrogância.

Dir-vos-ei, no entanto, que se alguma coisa há-de ficar a documentar o vosso pouco amor ou «desamor» ao Estado de direito, é a forma como os senhores encaram o Tribunal Constitucional e como reagem, quase criticando, às suas decisões de órgão independente que é. Chegaram a declarar que o Presidente da República estava a tentar governar através do Tribunal Constitucional!...

- O Sr. José Magalhães (PS): Exactamente!
- O Orador: Isso é não perceber coisa nenhuma do que é a independência de um tribunal.

Aplausos do PS.

- A Sr.* Odete Santos (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Tem a palavra, Sr.* Deputada.
- A Sr.* Odete Santos (PCP): Sr. Presidente, a presente interpelação tem a ver com as votações agendadas, mas tem também implicações no próprio debate.

Pergunto à Mesa se o diploma agora em discussão será ou não objecto de uma votação final global. Parece-me que terá de sê-lo, porque a nova apreciação de um diploma que é expurgado de inconstitucionalidades poderá eventualmente fazer mudar (não será o nosso caso) a posição de um determinado grupo parlamentar.

Outra questão, que se prende com a anterior, mas que será talvez mais duvidosa e discutível, tem por fundamento o artigo 167.º do Regimento da Assembleia da República e também o facto de eu entender que deverá proceder-se a uma votação final global do diploma. A pergunta que dirijo à Mesa é a seguinte: em relação a este processo, são ou não de admitir propostas de alteração a outros artigos do texto em causa? Pergunto isto porque o referido artigo 167.º, quanto ao veto por inconstitucionalidade, remete para o artigo 165.º, onde se admite a apresentação de propostas de

alteração, consagrando-se apenas duas excepções a este processo, as quais, todavia, não ocorrem no presente caso.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr.ª Deputada Odete Santos, de acordo com o n.º 3 do artigo 165.º do Regimento, «a votação na generalidade versa sobre a confirmação do decreto da Assembleia da República». Diz o n.º 4 do mesmo preceito, por seu turno, que «só há discussão na especialidade se até ao termo do debate na generalidade forem apresentadas propostas de alteração, incidindo a votação apenas sobre os artigos objecto das propostas».

O artigo 167.º do Regimento, relativo ao caso do veto por inconstitucionalidade, não menciona realmente a discussão na especialidade. Apenas admite que o texto votado na generalidade possa ser novamente enviado à comissão respectiva. Deduz-se, assim, que não há lugar à discussão de propostas de alteração, visto que o que que está em causa é o expurgo dos preceitos — artigos ou alíneas — que tenham sido declarados inconstitucionais. São essas normas que devem ser submetidas à votação na generalidade. Se o texto vier a ser objecto de expurgação das normas julgadas inconstitucionais, pode, se a Assembleia assim o deliberar, voltar à comissão para efeito de redacção final.

A Mesa entende, pois, que não há lugar à discussão de novas propostas.

- A Sr. Odete Santos (PCP): Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Faça favor, Sr.* Deputada.
- A Sr. Odete Santos (PCP): Falta responder, Sr. Presidente, à outra questão por mim colocada, respeitante à votação final global.
- O Sr. Duarte Lima (PSD): Não há lugar a essa votação, porque o diploma já foi aprovado na generalidade!

A Oradora: — Perguntei se haveria ou não lugar à votação final global do diploma em apreço até porque, em Junho de 1988, por ocasião do expurgo de normas julgadas inconstitucionais quanto a um diploma de transformação de empresas públicas em sociedades anónimas, a Assembleia decidiu que deveria realizar-se a respectiva votação final global. Julgo, pois, que o mesmo se deverá fazer em relação ao diploma agora em discussão.

Vozes do PSD: - Não deve, não!

O Orador: — É que a posição de um partido pode sofrer alteração se houver um expurgo.

Deverá, pois, proceder-se à votação final global. Reza, aliás, o *Diário da Assembleia da República* que já assim se fez em 1988.

- O Sr. José Magalhães (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. José Magalhães (PS): Sr. Presidente, tendo em conta a orientação pretérita da Assembleia e o quadro

constitucional, o regime que, com alguma oscilação, se tem seguido na Câmara parece-me ser de seguir agora. Isto é, quando o Sr. Presidente da República veta um decreto por inconstitucionalidade, a Assembleia tem duas soluções: ou confirma o decreto pela maioria constitucional qualificada necessária para os efeitos constitucionais, ou opta por alterá-lo, expurgando-o da norma ou normas consideradas inconstitucionais.

Neste segundo caso, passa-se imediatamente, como agora aconteceu, à apreciação do processo face à proposta apresentada — neste caso o Partido Socialista apresentou uma proposta de expurgo e suponho que o PSD também o fez —, procede-se à votação da proposta e, aprovada esta, o processo é dado por encerrado. Não há alterações do decreto, o texto segue directamente para a Presidência da República para efeitos de promulgação, se o Sr. Presidente da República assim o entender.

É este o regime que no presente caso deveria ter lugar, independentemente de oscilações pretéritas.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — A Mesa entende que, de facto, a metodologia a seguir será essa. Haverá só lugar à votação (na generalidade) das propostas de expurgo que foram apresentadas e que são objecto deste debate. Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Tribunal Constitucional, através do acórdão que nos foi facultado, pronunciou-se pela constitucionalidade da composição do Conselho Superior da Magistratura e pela inconstitucionalidade da fixação de prazo do mandato para o Sr. Procurador-Geral da República.

E, caso curioso, para declarar constitucional a composição apresentada pelo PSD, o Tribunal estribou-se no argumento do Dr. Almeida Santos. Literalmente fê-lo citando o Dr. Almeida Santos na revisão constitucional, quando dizia que «no sentido oposto recordem-se os argumentos avançados pelo Deputado Almeida Santos durante o debate parlamentar do diploma em apreço.

Por um lado, a referência a membros que o Conselho háde incluir não pode conduzir à obrigatória exclusão dos outros; por outro lado, a composição do Conselho não se encontra exaustivamente definida na lei, sendo sempre necessária uma intervenção do legislador ordinário».

Portanto, esta boa doutrina que o Sr. Deputado Almeida Santos defendeu na revisão constitucional e, aliás, também aqui, serviu de apoio ao Tribunal Constitucional para declarar constitucional uma norma que o Partido Socialista julgava inconstitucional. Mas não só o PS, pois o CDS também entendeu que a referência expressa na Constituição a membros da Assembleia da República, tirando os membros nomeados pelo Governo, como estava na lei anterior, devia tomar-se como uma opção do legislador pela substituição dos membros do Governo pelos da Assembleia da República. Não é assim, embora tangencialmente tenhamos sido também derrotados pelo Tribunal Constitucional nesta sua interpretação. Mas mais derrotado foi o Sr. Deputado José Magalhães, porque vinha desde os tempos da revisão constitucional, depois no Dicionário de Revisão Constitucional, e finalmente aqui, brandindo a sua doutrina ao dizer que isto estava no papo: a inconstitucionalidade era essa e não outra.

- O Sr. José Magalhães (PS): Não é bem isso!
- O Orador: E agora, pela autoridade do Tribunal Constitucional, ficou-se a saber que não é inconstitucional

e por isso esperamos que na próxima edição modifique este ponto de vista e siga a boa doutrina do Dr. Almeida Santos.

Quanto à fixação do mandato, aprendemos com o Tribunal Constitucional que esta norma não é susceptível de interpretação, é uma norma em si mesma, não dá ao legislador ordinário qualquer possibilidade de a desenvolver e muito menos de a interpretar, e que se baseia no princípio de estabilidade traduzido na dupla confiança, ao nomear, e dupla perda de confiança, para o retirar de lá.

Está de parabéns o Sr. Procurador-Geral da República porque é preciso vir quatro vozes concordantes para o tirarem de lá, é preciso que haja dupla perda de confiança nele para o retirar e é preciso que haja uma individualidade que tenha dupla confiança para o substituir. E, por isso, assim ficamos. Concordanos com o expurgo mas não convencidos.

- O Sr. José Magalhães (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): O Sr. Deputado José Magalhães pediu a palavra para que efeito?
- O Sr. José Magalhães (PS): Para defesa da consideração.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. José Magalhães (PS): Sr. Presidente, o Sr. Deputado Narana Coissoró fez-me uma menção pessoal que, provavelmente, não é desprimorosa, mas que não deixa de merecer uma explicação, que gostaria de dar. Também fui um pouco surpreendido ao ver que o PSD, ao contemplar os resultados deste acórdão, dizia que tinha obtido uma meia vitória, porque o Tribunal Constitucional, por um lado, tinha considerado grosseiramente inconstitucional a norma que visava limitar os poderes do Presidente e do Governo no tocante à nomeação do Procurador-Geral da República e à cessação das suas funções mas, por outro lado, não tinha considerado inconstitucionais as normas relativas à composição do Conselho Superior da Magistratura.

Achei que era uma conta esquisita porque não há comparação entre as duas coisas. Num caso, tratar-se-ia de decapitar o vértice do Ministério Público e, através disso, alterar a composição do órgão, porque, se bem compreenderem, grande parte do Conselho Superior do Ministério Público é designado pelo Procurador-Geral da República, portanto, decapitando esta entidade é possível reformular completamente o Conselho Superior e alterar a correlação de forças. Era esse o objectivo político fulcral do PSD, o qual foi derrotado.

Depois restava a questão dos olheiros do Governo, como lhes chamou o Sr. Deputado Almeida Santos, cuja presença era indesejável ...

O Sr. Duarte Lima (PSD): - Para o sindicato!

O Orador: — ... da parte de vários quadrantes, e na vossa opinião também, e que se tratava de saber se era inconstitucional. Aí a minha leitura da Constituição e, de resto, o esforço hermenêutico que fiz desde o próprio processo de trabalho na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, foi no sentido de sustentar que a inclusão de membros da Assembleia da República tinha um sentido excludente.

Mas, se repararem, o projecto do Partido Socialista aqui apresentado — Lei Orgânica do Ministério Público — não sustentava exactamente isso, defendia que essa solução era a mais idónea constitucionalmente, mas não a única idónea constitucionalmente e que, literalmente, a Constituição poderia comportar outras coisas.

Há nisto alguma subtileza que, evidentemente, eu não espero nada que o Sr. Deputado Duarte Lima perceba inteiramente ou que o Sr. Deputado Costa Andrade degluta pacificamente, mas creio que V. Ex.4 compreenderá: o Tribunal Constitucional não se limitou a dizer que isto não feria a Constituição, disse outra coisa importantíssima, que o PSD não quer ler, que está na p. 20 do acórdão: é que só será assim em certas condições, ou seja, com uma diminuição do número dos olheiros, com um determinado conjunto de representantes do Ministério Público, isto é, não distorcendo para além de certa proporção a composição do Conselho e assegurando assim que por essa via não haja alterações distorcedoras dos limites de autonomia constitucionalmente consagrada.

Creio que este acórdão, desse ponto de vista, não é nada daquilo que alguns dos sicofantas do PSD andam a dizer por aí e dá provimento ao meu intuito último, e, nesse sentido, Sr. Deputado Narana Coissoró, não tenho de alterar nada àquilo que escrevi e tenho de me congratular por as coisas terem corrido como correram, com uma derrota do PSD.

- O Sr. **Presidente** (Ferraz de Abreu): Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Sr. Presidente, Sr. Deputado José Magalhães, quero apenas dizer que aceito a interpretação que V. Ex.ª faz do acórdão do Tribunal Constitucional. Achava bem que pusesse ao menos um pé de página, pois há um acórdão do Tribunal Constitucional contrário à doutrina que sustenta no texto, fazia-lhe bem isso, ...
 - (O orador reviu.)
 - O Sr. José Magalhães (PS): Isso fará!
- O Orador: ... e dizer que o Tribunal Constitucional, ao contrário do que ouvi aqui dizer ao Deputado Guilherme Silva, não impõe como constitucional os olheiros na composição do Conselho Superior da Magistratura.
 - O Sr. José Magalhães (PS): Exactamente!
- O Orador: É uma opção política que cada governo pode fazer, isto é, se quiser, pode incluí-los, se houver amanhã outro governo e quiser retirá-los isso não é inconstitucional. E nós havemos de retirá-los de lá se formos governo.

Risos do PS.

- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. Deputada Odete Santos.
- A Sr. Odete Santos (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: De novo, e a terminar esta sessão legislativa, temos hoje a questão da autonomia do Ministério Público. Será simbólico, no termo de um ano parlamentar caracterizado por ameaças de não pouca monta na área das liberdades com destaque para as restrições ao exercício

do direito de greve —, que a Assembleia encerre a sua actividade com o debate do estatuto de um órgão constitucionalmente confirmado como autónomo e, portanto, independente do poder político, garante da realização dos interesses colectivos, da legalidade democrática, das liberdades, da realização da justiça.

De realçar ainda que o debate resulta de uma derrota do PSD e do Governo no seu objectivo de concretizarem uma verdadeira punição sobre quem ousou afirmar a sua autonomia e independência, assumindo o papel, que lhe compete, de questionar incomodamente o poder político.

A derrota do Governo traz a assinatura do Tribunal Constitucional. A lei fundamental não permite a limitação do mandato do Procurador-Geral da República como foi proposto e aprovado pelo PSD. Desta forma, pretendia-se contornar um obstáculo à exoneração do Procurador, resultante de ser necessário fazer convergir para tal a vontade política do Governo e do Presidente da República. Pretendia-se, portanto, retirar ao Procurador-Geral da República, e passo a citar o acórdão do Tribunal Constitucional, «aquefe mínimo de estabilidade exigido pela autonomia do Ministério Público que lhe é garantido pelo facto de só poder ser exonerado se ocorrer uma dupla perda de confiança».

Ao fixar para o Procurador-Geral da República um contrato a prazo, o PSD pretendia libertar-se do fardo de ter de aceitar a manutenção do Procurador quando soubesse não poder contar com a anuência do Presidente da República para a exoneração daquele. As surtidas do PSD na área da justiça, ainda que num dissimulado tom, procuram abrir brechas no poder judicial.

Este diploma, que hoje é de novo questionado, procura introduzir entorses na administração da justiça. Tenta furtar a investigação criminal à fiscalização do Ministério Público, deixando-a dependente dos critérios de oportunidade política do Governo.

Estamos a referir-nos à proposta do PSD que retira ao Ministério Público a possibilidade de, autonomamente, fiscalizar a actividade pré-processual dos órgãos de polícia criminal.

Fica assim a descoberto de qualquer fiscalização toda uma vasta área de actuação de investigação criminal que não raro contende com os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Assistindo-se, como se assiste, a um reforço dos poderes das polícias, a amputação dos poderes do Ministério Público, a concentração desses poderes no Governo não pode deixar de ser inquietante.

Mas o PSD pretende que assim seja e acabou — ou pretende acabar —, mesmo em relação, por exemplo, aos auditores jurídicos, com um sistema de defesa preventiva da legalidade.

Finalmente, o Sr. Ministro da Justiça não abdica da sua representação no Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público, deixando assim a porta aberta para limitações à autonomia e independência desta magistratura.

Por estes motivos, muito genericamente enunciados — mas os autos referem já as posições do PCP em relação a todos estes temas —, o diploma limpo, embora de inconstitucionalidade declarada, continua a merecer a nossa posição contrária.

Sabemos, no entanto, que nem o retrocesso desta lei poderá diminuir a independência do exercício de uma magistratura que com Abril se enraizou na democracia.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, há pouco, antes da intervenção do Sr. Deputado Almeida Santos, pedi para usar da palavra ao abrigo da figura regimental da defesa da honra e da consideração relativamente a uma afirmação do Sr. Deputado Narana Coissoró. Apesar de estar uma pouco ultrapassada fá-lo-ei, agora, através de um pedido de esclarecimento à Sr. Deputada Odete Santos.

Srs. Deputados, a pretexto do expurgo desta norma relativa às alterações da Lei Orgânica do Ministério Público e que o Tribunal Constitucional considerou inconstitucional, temsea aqui assistido a uma subversão do que foi dito no seu acórdão e é necessário, efectivamente, repor aqui algumas das coisas que tem sido deturpadas.

Designadamente, o Sr. Deputado José Magalhães referiu que do acórdão resultava que só num determinado contexto é que seria constitucional a representação de elementos designados pelo Governo no Conselho Superior do Ministério Público.

Ora, o acórdão do Tribunal Constitucional começa por tomar uma posição de princípio, no sentido de que nada obsta a essa presença. E apenas em reforço da sua argumentação, para apoiar o sentido decisório adoptado nessa matéria, é que vem dizer que, neste caso, até há uma proporção de elementos que são eleitos pelo Ministério Público numa larga maioria que não é minimamente afectada no seu sentido de domínio, digamos assim, do Conselho do Ministério Público, uma vez que tal presença se reduz a dois elementos designados pelo Governo.

Portanto, este acórdão nada diz, em lado algum, sobre a afirmação proferida aqui pelo Sr. Deputado José Magalhães, de que só naquele contexto e naquelas condições é que, efectivamente, há constitucionalidade nesta solução.

É evidente que se houvesse uma subversão total da composição do Conselho Superior do Ministério Público, não seria só pela presença dos membros do Governo que essa inconstitucionalidade poderia surgir mas, efectivamente, porque era uma composição de tal ordem arrevesada que se atentava contra a autonomia do Ministério Público, que tem consagração constitucional. O que é completamente diferente daquilo que o Sr. Deputado José Magalhães aqui disse

Parece-me não ter sentido que se venha aqui fazer um balanço de quem ganha e quem perde nestas questões referentes à solução que o Tribunal Constitucional adoptou. Não me parece inteiramente correcto.

O que tem de dizer-se é que VV. Ex. lizeram uma batalha à volta de duas normas: relativamente à composição do Conselho Superior do Ministério Público e à fixação do mandato do Sr. Procurador-Geral da República.

Quanto à presença de representantes do Governo no Conselho Superior do Ministério Público, está claro, claríssimo, sem dúvida alguma, que é inteiramente constitucional e que todos os vossos argumentos caíram por terra.

Em relação à fixação do mandato, está dito, pela voz autorizada do Sr. Deputado Almeida Santos, que ele próprio entende ser essa a melhor solução, a que melhor se coaduna com a autonomia do Ministério Público e que até se deverá pensar rever esta matéria numa próxima revisão constitucional.

Ora, isto significa que esta solução, apesar de inscontitucional, era aquela que entendíamos ser a favor da autonomia do Ministério Público, tendo, inclusivamente, o apoio do Sr. Deputado Almeida Santos para se alterar numa revisão constitucional.

- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Srs. Deputados, sei que muitas vezes VV. Ex.** são obrigados a uns certos rodeios no que respeita o Regimento. Portanto, não sei como é que vou dar a palavra à Sr.* Deputada Odete Santos para responder, já que o pedido de esclarecimentos não lhe foi dirigido.
- O Sr. Guilherme Silva (PSD): Ela tocou nestas questões.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Então, tem a palavra a Sr.⁴ Deputada Odete Santos.
- A Sr. Odete Santos (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É verdadeiramente nesta altura que tenho a máxima pena de não ter jeito para memorizar anedotas, pois esqueço-as logo de seguida.

Mas há anedotas de surdos, há filmes sobre surdos, em que se usa uma cometa, e depois um diz uma coisa e a pessoa interpreta outra! ... Portanto, o que se passou aqui, de facto, dá para rir! ...

- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Então ria!
- A Oradora: Imagino o Vasco Santana, aqui, a glosar o comportamento do Sr. Deputado Guilherme Silva.
 - O Sr. Duarte Lima (PSD): Mas não ri?!
- A Oradora: Respondendo à interpelação do Sr. Deputado Guilherme Silva, perguntaria ao Sr. Deputado Narana Coissoró, como disse há pouco que se o CDS fosse governo alteraria a constituição do Conselho Superior do Ministério Público, se pensa, de facto, que o CDS será governo proximamente! ... Depois, com jeito, na resposta, O Sr. Deputado Narana Coissoró poderá interpelar um Deputado do PS, que me fará um pergunta, enquanto eu a farei si, etc. E andamos nisto a jogar aos cinco cantinhos! ...
- O Sr. Duarte Lima (PSD): O Sr. Dr. Carvalhas ainda não achou graça, ainda não se riu. Está com ar de secretário-geral!
- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, como não existem mais intervenções está encerrado o debate. Srs. Deputados, como houve uma alteração à regra regimental referente ao horário das votações, vaunos aguardar um pouco para que os Srs. Deputados que se encontram nas comissões possam deslocar-se para o Plenário.

Pausa

- O Sr. Manuel Queiró (CDS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Tem a palavra, Sr Deputado.
- O Sr. Manuel Queiró (CDS): Sr. Presidente, a interpelação que faço à Mesa diz respeito às relações desta Assembleia com o Governo, mais concretamente com o Sr. Primeiro-Ministro, no preciso momento em que a Assembleia da República se encontra em processo de revisão constitucional, que se iniciou no princípio do mês, e tem a ver com o facto de alguns projectos de revisão constitucional apre-

sentados pretenderem abrir a possibilidade de se efectuar um referendo em Portugal.

Acontece que, depois disso, o Sr. Primeiro-Ministro formulou uma opinião sobre a possibilidade de a Constitução prever ou não o referendo — decisão que é da exclusiva responsabilidade e competência da Assembleia da República — que pode condicionar a vontade e a opinião da Assembleia, dizendo que a realização desse referendo custaria ao País milhares e milhares de contos.

É bem possível que parte substancial desta Assembleia seja especialmente sensível aos argumentos do Sr. Primeiro-Ministro.

Acontece que, depois disso, o Sr. Primeiro-Ministro, no passado fim-de-semana, numa campanha também referente a um acto eleitoral, a uma consulta popular, despendeu ao erário público milhares e milhares de contos com essa sua visita de campanha eleitoral à Região Autónoma da Madeira.

Protestos dos Deputados do PSD, batendo com as mãos nas bancadas.

- Srs. Deputados, o mínimo que se pode dizer é que foram gastos milhares e milhares de contos, porque se ouviram falar da mobilização de unidades da nossa ...
 - O Sr. Duarte Lima (PSD): É uma vergonha!
- O Sr. **Presidente** (Ferraz de Abreu): Sr. Deputado Manuel Queiró, V. Ex.* pediu a palavra para interpelar a Mesa e não para uma intervenção. Faça favor de tazer a interpelação.
- O Orador: Sr. Presidente, se me dá licença, o men objectivo é exactamente o de interpelar a Mesa, na medida em que gostaria que esta diligenciasse junto do Sr. Primeiro-Ministro no sentido de transmitir uma opinião, que, penso, será unânime desta Assembleia, a propósito da opinião dada por ele sobre o exercício das responsabilidades e competências da Assembleia da República, que, segundo me parece, é muito importante para o nosso país.

Este assunto parece-me tanto mais relevante quanto o acto eleitoral que vai decorrer na Região Autónoma da Madeira, que ronda os 200 000 ...

Protestos dos Deputados do PSD, batendo com as mãos nas bancadas.

- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Sr. Deputado Manuel Queiró, faça favor de concluir a sua interpelação, e não saia do seu âmbito, porque, se assim não for, sou obrigado a retirar-lhe o uso da palavra.
- O Orador: Sr. Presidente, se V. Ex. me deixar concluir a interpelação ...
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Sr. Deputado, a única coisa que lhe peço é que a conclua mesmo, sem fazer mais divagações.
- O Orador: Assim vai ser difícil, Sr. Presidente. Se o Sr. Presidente me deixar concluir a interpelação, verificará que o que tenho estado a dizer faz sentido porque vou solicitar à Mesa que faça uma diligência.

Como dizin, acontece que esse acto eleitoral, cuja précampanha está a decorrer, ronda os 200 000 ... O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Sr. Deputado Manuel Querió, comunico-lhe que o tempo regimental para fazer a interpelação terminou, pois já passaram três minutos trinta segundos, de modo que vou retirar-lhe a palavra.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado, quanto à interpelação à Mesa propriamente dita, quero lembrá-lo de que já tomou posse uma comissão para a revisão constitucional, e, na altura própria, o Plenário terá oportunidade de discutir as propostas apresentadas por essa comissão e de fazer o ponto da situação, o que, talvez, acontecerá numa reunião da Comissão Permanente. Esta é a explicação que a Mesa pode dar em relação à sua interpelação.

Quanto às afirmações do Sr. Primeiro-Ministro, apenas posso dizer que as afirmações são dele, que a Assembleia da República é soberana e que o Sr. Primeiro-Ministro também o é.

Aplausos do PSD.

Srs. Deputados, dando início ao período de votações, vamos votar o projecto de resolução n.º 34/VI — Composição da Comissão Eventual de Inquérito sobre a Utilização das Verbas Concedidas, de 1988 a 1989, pelo Fundo Social Europeu e Orçamento do Estado para cursos de formação profissional promovidos pela UGT —, apresentado pelo PS e pelo PSD.

- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.
 - O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Tem a palavra.
- O Sr. Carlos Coelho (PSD): Sr. Presidente, penso que com o acordo provável dos subscritores, propomos que este projecto de resolução passe a projecto de deliberação.

A doutrina já feita nesta Casa, em Conferência de Representantes dos Grupos Parlamentares, é nesse sentido, uma vez que o projecto de deliberação tem apenas a ver com a vida «doméstica» da Assembleia da República.

As resoluções da Assembleia carecem de publicação no Diário da República e a definição do número de lugares numa comissão não me parece que deva revestir a forma de resolução mas, sim, de deliberação, pelo que gostaria de propor, seguramente com o assentimento dos subscritores, que a Mesa procedesse à alteração da designação e do respectivo número, de forma que votássemos um projecto de deliberação e não de resolução.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — De facto, Sr. Deputado, por lapso, eu li projecto de resolução, mas a Mesa já tinha alterado para projecto de deliberação.

Vamos, então, votar o projecto de deliberação n.º 38/VI (PS e PSD) — Composição da Comissão Eventual de Inquérito sobre a Utilização das Verbas Concedidas, de 1988 a 1989, pelo Fundo Europeu e Orçamento do Estado para cursos de formação profissional promovidos pela UGT.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do PCP, do CDS, do PSN e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro e a abstenção de Os Verdes.

Srs. Deputados, vamos passar à votação, na especialidade e final global, da proposta de lei n.º 32/VI.

- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, em relação à votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 32/VI, solicito à Mesa que sejam votados autonomamente, embora em simultâneo, os n.º 36 e 39 do artigo 3.º, podendo o restante articulado ser votado em conjunto.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Srs. Deputados, vamos, então, proceder à votação, na especialidade, da proposta de lei n.º 32/VI Autoriza o Governo a rever a legislação de combate à droga, adaptando-a ao direito internacional pactício —, à excepção dos n.º 36 € 39 do artigo 3 °

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação dos n.º 36 e 39 do artigo 3.º da referida proposta de lei.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS, de Os Verdes e do PSN e abstenções do PS, do PCP e dos Deputados independentes Mário Tomé e Raul Castro.

São os seguintes:

36—Punir com pena de prisão até 3 meses ou com pena de multa até 30 dias quem consumir ou, para o seu consumo, cultivar, adquirir ou detiver plantas, substâncias ou preparações referidas no n.º 1, sem prejuízo de, se a quantidade de plantas, substâncias ou preparações cultivada, detida ou adquirida pelo agente exceder a necessária para o consumo médio individual durante o período de 3 dias, a pena será a de prisão até 1 ano ou de multa até 120 dias, podendo o consumidor ocasional ser dispensado de pena nos casos previstos na primeira parte desta norma;

39 — Prever a sujcição a exame médico adequado, incluindo análises, da pessoa em relação à qual houver indícios de que é consumidora habitual de plantas, substâncias ou preparações referidas no n.º 1, assim pondo em grave risco a sua saúde ou revelando perigosidade social, exame que pode ser ordenado pelo Ministério Público da comarca da sua residência, observando-se, com as necessárias adaptações, o regime do processo penal, nomeadamente quanto à obrigação de comparência;

Srs. Deputados, vamos passar à votação final global da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, de Os Verdes, do PSN e do Deputado independente Mário Tomé e abstenções do PCP e do Deputado independente Raul Castro.

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação das propostas de expurgo do artigo 1.º do decreto n.º 12/VI, na parte em que adita novos n.º 4, 5, 6, 7 e 8 ao artigo 105.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, apresentadas pelo PSD, pelo PS e pelo PCP.

Vamos começar por votar a proposta do PSD, uma vez que foi a primeira a dar entrada na Mesa.

- O Sr. José Magalhães (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. José Magalhães (PS): Sr. Presidente, historicamente, a primeira proposta a dar entrada na Mesa da Assembleia da República, no Gabinete do Sr. Presidente, foi a do Partido Socialista.

Em todo o caso, sendo as propostas todas coincidentes na vontade de expurgo e dos resultados, propomos a sua votação em simultâneo.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, uma vez que há consenso, vamos votar em simultâneo as três propostas de expurgo já anunciadas.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos passar à votação do projecto de deliberação n.º 37/VI — A Assembleia da República delibera autorizar a convocação das comissões parlamentares especializadas durante o período de férias, apresentado pelo PSD, pelo PS, pelo PCP, pelo CDS e por Os Verdes, cujo conteúdo já é conhecido por todos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, concluídas as votações, vamos passar agora às declarações dos vários grupos parlamentares sobre o encerramento dos trabalhos da 1.ª sessão legislativa da VI Legislatura.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Manuel Sérgio.

O Sr. Manuel Sérgio (PSN): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A primeira impressão que colhi, após um ano (o primeiro) de trabalho parlamentar é esta: a Assembleia da República é uma instituição viva e, ao mesmo tempo, enérgica e flexível, capaz de compreender com rapidez, de julgar com autoridade, de decidir com segurança, de expressar-se, falando ou escrevendo, com prudência, clareza e elevação.

É óbvio que, porque é uma instituição viva, ela vive permanentemente em crise e até como reflexo e projecto da sociedade que representamos. É aqui evidente a luta entre o novo e o velho, entre o fascínio e a sofreguidão das aparências e a solidez e a serenidade do essencial, entre as instâncias de manipulação e as aspirações de libertação.

Julgo que a superação dos contrários, numa síntese superior de justiça e de sensatez, de reconciliação e de paz, de simpatia e de solidariedade, deveria ser o grande exemplo a oferecer ao povo português, o qual sabe, hoje, haverem oligarquias partidárias que se arrogam de uma democracia que talvez ninguém publicamente condene mas, se condenada, poucos defenderão.

Continuarmos democratas, sem que a democracia dê frutos, nomeadamente para os reformados, aposentados e pensionistas (os grandes desprezados pelo sistema político-económico vigente), isso é que não! A democracia não admite alternativas, mas exige aperfeiçoaunento e a via original dessa mutação para melhor há-de ser aqui anunciada, com uma densidade e uma força de alma inimitáveis. Disse-o o poeta António Machado: «Entre o viver e o sonhar, está o que mais importa: despertar.»

Não deixo, em qualquer caso, de lamentar uma relativa ineficácia política e administrativa de alguns instrumentos regimentais como seja, por exemplo, a figura do requerimento ao Governo, cujo efeito interpelante, móbil da sua elaboração, é quase sistematicamente nulo. Mau grado as dificuldades processuais, estatutárias e logísticas, que o PSN tem sentido, não posso deixar de agradecer o empenho democrático do Presidente da Assembleia da República na atribuição do estatuto de grupo parlamentar ao PSN, causa em que foram evidentes, e para nós desvanecedoras, a compreensão e a solidariedade democráticas das demais forças políticas representadas nesta Câmara, facto que vitaliza objectivamente a vivência democrática, mas que, em nome pessoal e do partido que represento, sentidamente agradeço.

Pela minha parte, quero ao vosso lado continuar a sonhar um Portugal diferente, mais justo, mais fraterno, mais solidário. E remato com o Torga: «Quem for homem de carne tenha um sonho/Tenha um sonho/Da brancura do leite que bebeu/Vista-se de quimera e tenha um sonho/Com rafzes na terra onde nasceu.»

Aplausos do PSD e do PS.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, penso que se justificou a tolerância de tempo concedida pela Mesa, uma vez que foi para ouvirmos Miguel Torga. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado André Martins.

O Sr. André Martins (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. "Deputadas, Srs. Deputados: Para assinalar o encerramento da 1." sessão da VI Legislatura o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes regista quatro apontamentos que reflectem globalmente a nossa apreciação do que foi a vida e o trabalho parlamentar. E que são identificáveis por uma tentativa sistemática de governamentalização da Assembleia da República, através da maioria absoluta do PSD, por uma subalternização do Parlamento em matérias de substancial interesse nacional, pela obstaculização da vida parlamentar promovida por uma maioria ciumenta e pela prestação positiva do Grupo Parlamentar de Os Verdes como partido da oposição.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): - Só aleivosias!

O Orador: — Tratando-se da primeira sessão da legislatura e dado que os resultados eleitorais só foran conhecidos quando já deveria estar a decorrer o ano parlamentar, verificaram-se atrasos na apreciação do Programa do Governo e do Orçamento do Estado. Dois momentos altos da vida parlamentar que acabaram por marcar o tom, do quero, posso e mando, que o governo do Prof. Cavaco Silva exige da maioria parlamentar laranja e que caracterizou, no fundamental, esta sessão legislativa.

As iniciativas legislativas da oposição foram consecutivamente rejeitadas ou enviadas para o congelador em definitivo, o que vem dar no mesmo. O saber laranja sobrepôs-se assim, pela força, a qualquer contribuição empenhada da oposição.

Nestas condições sobressaíram, em termos de debate parlamentar, as seis interpelações ao Governo promovidas pela oposição, embora haja que reconhecer a importância de debates como os referentes à objecção de consciência, à racionalização dos efectivos militares, sobre os excedentes na função pública, as alterações na Secretaria de Esta-

3028 I SÉRIE — NÚMERO 92

do da Cultura, o segredo de Estado e o acesso dos cidadãos aos dados da administração e o debate sobre a lei da greve, do qual, o PSD, apesar de maioria, se viu obrigado a sair pelas traseiras, não tendo conseguido impor as suas propostas na totalidade.

O facto de Portugal assumir a presidência da Comunidade Europeia durante o 1.º semestre de 1992, e de ocorrer, em Junho, a Conferência Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento, permitia prever que as atenções políticas se desviassem em parte da Assembleia da República. O que era dificil de acreditar é que o Parlamento, enquanto órgão de soberania mais representativo da diversidade partidária e de correntes de opinião que atravessam a sociedade portuguesa, fosse praticamente marginalizado da preparação e participação nos grandes debates que deveriam ter ocorrido como forma de envolver e mobilizar os Portugueses, ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Queremos aqui a Maria Santos!

O Orador: — ... tanto no que se refere à integração europeia do nosso país, como no que tem a ver com a coresponsabilização de Portugal na preparação e assumpção dos propósitos da cimeira da Terra. Em todas estas questões o Parlamento, quando participou, fê-lo *a posteriori*, sobre e quando o PSD entendeu ser benéfico para o seu governo.

Mesmo numa matéria em que o Parlamento poderia ter tomado iniciativas, enquanto decorria a presidência portuguesa, como é o caso da situação em Timor, tudo decorreu sempre segundo o interesse e a batuta do PSD.

Não é, assim, famosa a apreciação que Os Verdes fazem da sessão parlamentar que agora termina, sendo que a nossa própria intervenção saiu bastante prejudicada.

No cômputo global, transparece, no entanto, uma acção do Grupo Parlamentar de Os Verdes que consideramos positiva, já que confrontou o PSD e a acção do Governo com questões que, apesar de não obterem resposta, permitiram chamar a atenção para os problemas, graças à divulgação feita pela comunicação social.

De entre as várias iniciativas, sobressaem a interpelação sobre ambiente e ordenamento do território, que obrigou, pela primeira e única vez, o Ministro do Ambiente a confrontar o plenário da Assembleia da República. Os quatro projectos de lei submetidos à apreciação da Assembleia e a iniciativa da realização de um inquérito parlamentar para apuramento de responsabilidades no esvaziamento da Albufeira do Maranhão que, embora ainda estando a decorrer, já surtiu efeitos muito importantes, dado que o Governo já anunciou que nunca mais procederá como o fez no Maranhão.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, a Assembleia da República é o segundo órgão de soberania do Estado e como tal deve ser reconhecido e prestigiado. O aprofundamento da democracia e o desenvolvimento do sistema democrático prosseguirão sem retrocessos se todos nós, Deputados, soubermos exigir que seja cumprida a Constituição também no que se refere às responsabilidades e competências que estão consignadas ao Parlamento português. Estamos certos do empenhamento dos Deputados.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgamos que é uma iniciativa louvável esta de, no último dia de sessão legislativa, cada grupo parlamentar emitir um julgamento sobre o trabalho realizado pela Câmara. Fica assim o eleitorado e os *opinion makers* informados sobre a nossa própria avaliação — não necessariamente uma autocrítica ou um auto-clogio, que aliás não seriam descabidos — e que tem por principal objectivo ser um ponto de partida para a próxima sessão legislativa.

Iniciada a legislatura novamente com uma maioria absoluta monopartidária, que lhe confere o poder de exercer em exclusividade o poder parlamentar, salvo em casos excepcionais em que se exige a maioria qualificada, a experiência veio a confirmar a tendência iniciada em 1987 de o regime político se encaminhar para um sistema em que o Parlamento fica sujeito ao poder hegemónico do partido maioritário, que se coloca ao serviço da estratégia governamental, reduzindo o papel da Assembleia à simples coadjuvante da acção do Executivo, este por sua vez subordinado ao Primeiro-Ministro.

Vozes do CDS e do PS: - Muito bem!

O Orador: — Este sistema não aceita qualquer concertação com as oposições, mesmos nas chamadas reformas estruturais, porque elas são feitas pelo Governo, segundo o seu programa eleitoral, munido de autorizações legislativas breves e expeditas. O debate parlamentar é apenas o preenchimento de uma condição constitucional para que as leis não padeçam do vício de inconstitucionalidade orgância.

Vozes do CDS e do PS: --- Muito bem!

O Orador: — Mesmo em semelhantes circunstâncias, durante esta sessão legislativa houve lugar a debates sobre temas de grande importância, por exemplo sobre os estatutos da RTP, a autonomia do Ministério Público, a integração do escudo no SME, as Regiões Autónomas, a colheita dos órgãos humanos para transplante, a necessidade de revisão constitucional para ratificação do Tratado de Maastricht, organização judiciária, segredo de Estado e alteração da lei da greve.

É certo que nenhuma das iniciativas legislativas que enuncici chegou ainda ao seu termo, por razões que todos conhecemos. O ano político parlamentar começou com o debate do Orçamento, em que a obsessão do n.º 8, que marcou todo o discurso do Governo, prejudicou uma acção séria do Parlamento nesta matéria fundamental da definição de uma política realista para o desenvolvimento económico do País.

O Sr. Manuel Queiró (CDS); - Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, o aumento brutal da carga fiscal, apresentada como exigência da harmonização fiscal, provou ser um dos graves impedimentos para o desenvolvimento social que se esperava para este ano. O Governo, neste exame de 1.º sessão legislativa, acaba realmente com a média de 8 valores!

Vozes do CDS: - Muito bem!

O Orador: — Não foi iniciado nesta sessão qualquer inquérito parlamentar, as interpelações foram meros rituais de monólogos cruzados, nem foi possível gizar novas regras para o funcionamento eficaz da Câmara e que se espera venham a ser adoptadas logo no início da próxima sessão. Se a revisão constitucional necessária para a revisão do Tratado de Maastricht vai ser o grande tema do início da próxima sessão, o CDS dará entrada na mesma altura de importantes projectos de lei, tais como o de revisão da lei dos partidos políticos, condição prévia e necesssária da alteração do sistema eleitoral, o pacote anticorrupção e as alterações ao Estatuto dos Deputados, obviamente sem prejuízo de acompanhar outras iniciativas que venham a ser debatidas.

Esperamos que a próxima reforma do Regimento nos abra as possibilidades para aumentarmos o número dos nossos agendamentos e que nos sejam dadas condições razoáveis de tempo de intervenção, já que a tentativa de construir artificialmente o bipartidarismo parlamentar mostrou ser totalmente desajustado para a nossa Constituição e desastrado para os trabalhos do Parlamento, tanto para o seu prestígio como para a sua eficácia.

Para terminar, queremos saudar respeitosamente o Sr. Presidente da Assembleia da República que tomou posse nesta sessão e que soube cumprir, tal como esperávamos aquando da sua eleição, os seus direitos-deveres, com isenção, independência e com um saudável senso de humor. A todos os nossos colegas da Mesa, aos funcionários da Assembleia e dos grupos parlamentares e a todos os colaboradores um muito obrigado do nosso reconhecimento. Aos colegas Deputados um até breve e votos de boas férias.

Aplausos do CDS, do PS e do PSN.

- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.
- O Sr. Octávio Teixeira (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: A sessão legislativa que hoje termina foi uma sessão pobre. A Assembleia da República legislou pouco e mal e não fiscalizou a actividade governativa, fundamentalmente por responsabilidade do Governo e do PSD.

Talvez nunca anteriormente a governamentalização da Assembleia da República tenha ido tão longe e a força numérica da maioria parlamentar se tenha imposto de forma tão prepotente.

Recorde-se que, logo no início da legislatura, a Assembleia esteve 45 dias praticamente sem apreciar qualquer iniciativa legislativa.

- O Sr. Silva Marques (PSD): E a conivência do PS?
- O Orador: Não por falta de objecto de trabalho, pois o Grupo Parlamentar do PCP, só por si, garantiu-o com projectos de lei úteis e urgentes, mas por uma actuação autoritária do PSD, que, na ocasião, impediu o agendamento para debate no Plenário de qualquer iniciativa do PCP.
- O Grupo Parlamentar do PSD perverteu as relações institucionais entre a Assembleia da República e o Governo e tudo fez para esvaziar as competências constitucionais da Assembleia.

Para a bancada do PSD, não é o Governo que responde politicamente perante a Assembleia da República. Para o PSD, é o Parlamento que está na dependência da vontade e dos interesses tácticos e estratégicos do Governo.

Em vez de uma Assembleia actuante, exercendo a sua função legislativa, atenta aos problemas e anseios dos Portugueses, o PSD impõe um Parlamento como mera câmara de eco do executivo laranja.

Por isso, a grande maioria das iniciativas legislativas discutidas foram propostas de lei do Governo e os grupos

parlamentares da oposição só viram as suas próprias iniciativas agendadas ou por arrastamento ou pela utilização dos seus diminutos direitos de agendamento.

- O Sr. Silva Marques (PSD): E a conivência do PS?
- O **Orador:** Por isso também, mais de 50 % das iniciativas do Governo apreciadas pelo Plenário foram autorizações legislativas, impedindo a Assembleia de discutir as concretas intenções e opções governamentais.

Por isso ainda, nesta sessão legislativa, assumiu uma expressão inusitada o número de propostas de lei cuja entrada na Mesa se verificou meia dúzia de dias — e mesmo menos — antes da respectiva discussão e votação no Plenário, impedindo a sua apreciação prévia pelas comissões especializadas.

O PSD e o Governo continuaram a encher a boca com a necessidade da prioridade às iniciativas legislativas portadoras de reformas estruturais. Mas só as suas, na sua exclusiva visão partidária, visando a partidarização do regime e o reforço do poder «laranja» na Administração Pública e nas instituições, ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... porque as reformas estruturais contidas nos projectos de lei das oposições, como as relativas à regionalização administrativa ou às competências e meios das freguesias, entre muitas outras, permanecem congeladas por imposição autoritária do PSD.

A prepotência do PSD impôs mesmo a denegação de direitos das oposições — como, por exemplo, a possibilidade de agendamento de debates —, violou a seu bel-prazer as normas regimentais — como foi o caso da imposição do debate do seu projecto sem objecto, relativo à chamada reforma eleitoral — e impediu a fiscalização da acção governativa — bem patente na rejeição dos inquéritos parlamentares à SEC (Secretaria de Estado da Cultura) e ao processo de privatizações, propostos pelo PCP.

Srs. Deputados, a actuação prepotente e autoritária do PSD revestiu, nesta sessão legislativa, manifestações de cariz antidemocrático e de descaracterização dos princípios constitucionais enformadores do nosso regime democrático.

- O Sr. Silva Marques (PSD): Está a «roubar» o discurso ao Deputado António Guterres!
- O Orador: O Grupo Parlamentar do PCP combateu essa actuação da maioria por todos os meios ao seu alcance. Mas é inequívoco que a eficácia dessa luta contra a prepotência do PSD será tanto maior quanto nesse sentido maior for a convergência da oposição.

A potenciação dos efeitos da convergência na acção entre o PS e o PCP são bem patentes, por exemplo, na inexistência prática da Comissão Eventual para a Reforma Eleitoral e, designadamente, no âmbito das alterações à lei da greve.

Pela parte do PCP, reafirmamos o nosso empenhamento em reforçar essa convergência na acção.

Vozes do PCP: - Muito bem!

O **Orador:** — É o povo português que terá a ganhar com esse reforço entre os Grupos Parlamentares do PS e do PCP.

Por isso, consideramos negativamente as convergências de posições e de voto que se registaram nesta sessão legislativa entre o PS e o PSD em matérias importantes. Por exemplo, no que respeita ao processo de Maastricht e aos Acordos de Schengen. Aliás, e no que se refere ao processo de Schengen, consideramos absolutamente inaceitável o seu envio para o Presidente da República, nos termos em que foi feito. A pressão e vontade do Governo sobrepôs-se ao parecer da comissão competente, ao parecer da Assembleia.

Na nossa opinião, é exigível que esta Assembleia tome a iniciativa necessária para que o processo lhe seja devolvido, de forma a serem integralmente respeitadas as normas constitucionais e regimentais aplicáveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A actuação do Grupo Parlamentar do PCP nessa sessão legislativa não receia confrontos. A apresentação de cerca de 90 projectos de lei — de inegável interesse para a realização da justiça social e para o progresso do País — é demonstrativa do elevado nível de iniciativa legislativa que mantivemos e da nossa capacidade e vontade de concretizar os compromissos eleitorais que o PCP assumiu perante os eleitores.

A actividade do nosso grupo parlamentar, no âmbito das iniciativas legislativas como no da intervenção em todas as frentes e modalidades parlamentares, pautou-se por três objectivos fundamentais: por um lado, contribuir activamente para que a Assembleia da República exerça as suas competências constitucionais e legais; por outro lado, combater a actuação do PSD e a legislação do Governo que contraria as aspirações e interesses dos Portugueses, e, em terceiro lugar, a apresentação de propostas de solução para problemas que afectam e atingem os trabalhadores e outras camadas sociais.

É com este espírito e com a mesma tenacidade que encaramos a próxima sessão legislativa. Interviremos nesta Assembleia para impedir a sua governamentalização, para defender o respeito inequívoco dos direitos dos partidos da oposição e, fundamentalmente, para combatermos a descaracterização do regime democrático-constitucional e correspondermos às necessidades sentidas pelos Portugueses.

Esperamos que a próxima sessão legislativa possa ser melhor para as aspirações dos Portugueses e os interesses da democracia.

É com esta perspectiva, e em nome do Grupo Parlamentar do PCP, que desejo a todos os Srs. Deputados muito boas férias, votos estes que se estendem logicamente aos trabalhadores da Assembleia da República, aos Srs. Agentes da Autoridade e aos Srs. Jornalistas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo apresentar os meus cumprimentos a VV. Ex. , extensivos também aos Srs. Jornalistas, aos funcionários e a todos quantos trabalham nesta Casa.

Este ano legislativo finda como um ano de expectativas não cumpridas.

Foram o aumento generalizado da carga fiscal, a subida descontrolada do escudo, o aumento das taxas de juro, afectando directamente cidadãos, empresas e autarquias.

Vozes do PS: - Muito bem!

O **Orador:** — Foi uma visão errada dos problemas sociais portugueses, que se traduziu em medidas desajustadas sobre o funcionalismo público, os militares e os trabalhadores em geral.

Vozes do PS: -- Muito bem!

O Orador: — Foi tudo aquilo que se viu em matéria de política de ambiente, de cultura e também de educação.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Não é por acaso, aliás, que a JSD tem vindo a perder sucessivas eleições nas associações de estudantes.

Protestos do PSD.

Quando agora o Governo vem dizer que será prioritário o ambiente, a cultura e a juventude, quer apenas confessar que todos esses sectores foram maus.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Foi também o ano da presidência das Comunidades Europeias por Portugal e, agora, é altura de retomar a normalidade, porque não podemos viver só a falar disso. É preciso substituir a encenação pela realidade e a realidade é a defesa dos interesses portugueses no contexto da política comunitária. É preciso passar urgentemente do mito da presidência portuguesa ao desafio da realidade de uma política e de uma estratégia nacionais.

Aplausos do PS.

Foi também o ano de uma agenda política artificial, artificial pelos inúmeros conflitos institucionais, artificial pelas reformas de fundo adiadas — a do Parlamento e a do sistema eleitoral —, artificial também pela prática sistemática da oposição à oposição e pelo esgotamento da posição política do PSD no ataque ao PS com o argumento de que o PS ora é radical, face à sabedoria do Presidente da República, ora é instrumental, face ao radicalismo do Presidente da República. É um argumento político que não colherá na sessão legislativa seguinte.

Todavia, este foi também um ano de geração de anticorpos e contrapoderes. Um ano após as eleições gerais, demonstrou-se que o poder do PSD pode ser limitado, que essa limitação é necessária e benéfica e que a sociedade a reclama, porque a modernização de Portugal é incompatível com um modelo de clientela.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Nós aqui o demonstrámos, vencendo o rolo compressor da maioria e revitalizando o papel da Assembleia da República, no exercício de funções fiscalizadoras e legislativas e como centro nevrálgico do debate público.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: E o futuro? Entre dois actos eleitorais de capital importância — regionais e autárquicos —, a próxima sessão legislativa promete grande vivacidade.

A maioria sai daqui com profundíssimos dissabores: ...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): - Não apoiado!

O Orador: — ... substituição e erosão de ministros e de secretários de Estado, discussões que quis impedir e não conseguiu, ziguezagues legislativos, promessas não cumpridas, sobretudo no que toca a projectos de lei, taxas de realização pouco brilhantes, argumentos e ideias estafados, debates perdidos, votações falhadas, ...

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — ... vetos seguidos por outras tantas declarações de inconstitucionalidade, ausência de iniciativa política, coordenação intermitente entre a sua bancada e o Governo, falta de autonomia ...

O Sr. Carlos Coelho (PSD): - Não apoiado!

O Orador: — ... e ataques torpes e mesuras protocolares simultâneas ao Presidente da República ... e multas, muitas multas.

Aplausos do PS.

O PSD, não é que o mereça, está, verdadeiramente, a precisar de férias! Os Portugueses que nos elegem pedemnos, porém, para não vos dar um minuto de descanso. É por isso que, na próxima sessão da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PS vai trazer algumas surpresas: ...

Risos do PSD.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): - Já era tempo!

O **Orador:** — ... as questões da agenda política real e não a orquestração de factos artificiais, os problemas que preocupam o País e não os rituais aclamatórios ou os cânticos em coro dos «parabéns a você», que comprazem os fdolos.

Aplausos do PS.

Em suma: continuaremos no caminho certo do trabalho metódico, do espírito crítico, da coerência e do serviço nacional. O País sabe que pode contar connosco!

Risos do PSD.

Seremos ainda mais necessários no próximo ano! É este o nosso compromisso para com a Assembleia da República e para com os Portugueses.

Aplausos do PS, de pé.

- O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.
- O Sr. Duarte Lima (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD faz um balanço positivo desta sessão legislativa, desde logo porque ela tornou a ser a primeira sessão legislativa de uma legislatura que conta com uma maioria absoluta, o que é importante para a estabilidade política do País e também muito importante para a racionalização política dos trabalhos da Assembleia da República...
 - O Sr. Carlos Coelho (PSD): -- Muito bem!

O **Orador:** — ... e única válvula de segurança para as tiradas demagógicas em que alguma oposição se compraz em exercer plenamente a sua actividade, como acabamos de ouvir pela intervenção que me precedeu.

Mas é importante também pela produção legislativa que ela teve. Muito gente acha estranho que a Assembleia da República não produza demasiadas leis. A tendência dos parlamentos modernos é a de não produzirem demasiadas leis e por isso estamos a seguir a corrente daquilo que acontece por toda a Europa. Aliás, o que nós precisamos não é de muitas leis, é de boas leis! E aqui não temos quaisquer problemas em não fazer concorrência às dezenas de iniciativas legislativas que o Partido Comunista, abundantemente, faz despejar na Mesa da Assembleia da República.

Importante também porque iniciamos, por vontade do PSD e porque demos o primeiro passo nesse sentido, a reforma do Parlamento, que todos esperamos que esteja concluída durante o mês de Setembro para ser a primeira votação da próxima sessão legislativa — esta sessão legislativa só acaba, como sabem, a 15 de Outubro. Vamos para férias, mas ela não acaba.

Tenho um particular prazer em dizer que o PSD, apesar de ser o partido da maioria que apoia o Governo, teve a coragem de ir mais longe do que qualquer partido da oposição, no sentido de revitalizar a Assembleia da República, de dar mais dignidade aos seus trabalhos, de fomentar o debate político, mantendo intactos os direitos que estão consagrados à oposição, ...

Vozes do PSD: -- Muito bem!

Vozes do PS: -- Ah! ...

O Orador: — ... nomeadamente os direitos de agendamento, mas aumentando os direitos da Câmara e, em particular, os direitos da oposição, consagrando, além das interpelações que os partidos da oposição já têm, o debate mensal sobre um grande tema de política nacional. Nenhum partido da oposição, que tanto falam no debate político, se lembrou disso, ...

Vozes do PS: - Não! ...

O Orador: — ... mas o PSD lembrou-se ao consagrar o discurso do estado da Nação a ter aqui lugar, anualmente, com a presença do Governo, ao reformular a legislação sobre as comissões de inquérito, ao dar uma nova vivacidade às sessões de perguntas ao Governo, que, aliás, hoje decorrem de uma forma que ninguém dá particular importância. Aliás, apesar de pensarmos que eram os partidos da oposição que o deviam ter feito, o PSD foi mais longe que os outros partidos e fê-lo.

Aplausos do PSD.

Srs. Deputados, procuramos levar a cabo esta reforma do Parlamento, porque queremos reforçar o papel político da Assembleia da República, centro principal da democracia portuguesa e principal emanação da vontade soberana do povo português. Queremos reforçar o papel da Assembleia da República porque, apesar de sabermos das suas fraquezas e dos seus limites, temos apego à democracia representativa, mas não pela fuga em frente, com recurso a formas de democracia directa, que deram na maior parte dos países, sobretudo no continente euro-

peu, provas sobejas de que conduzem apenas ao reino e ao império da demagogia. Queremos, isso sim, corrigir a democracia representativa que temos e, por isso, pretendemos em primeiro lugar dignificar e revalorizar politicamente o papel deste Parlamento. Assim, gostávamos que, também aí, os Srs. Deputados da oposição dessem o seu contributo

Da mesma maneira, salientámos a relevância do papel que no nosso sistema político o Governo tem como emanação, que também é, desta Câmara. Estamos satisfeitos por verificar que, apesar de haver uma maioria absoluta que poderia servir como tampão junto do Governo para obviar à sua presença nesta Câmara, poucos anos como o actual se terá assistido a uma presença tão maciça dos membros do Governo, quer no Plenário quer nas comissões. Assim, orgulhamo-nos de termos patrocinado a presença regular e metódica do Governo nesta Assembleia da República.

De resto, verifica-se muitas vezes uma certa confusão afirmando-se, e muitos Deputados tendem a fazê-lo, que quando há uma maioria absoluta — logo um poder absoluto — não há fiscalização do Governo, mas o que se passou mostra que a fiscalização existiu. Todavia, a única diferença é que, não havendo uma maioria absoluta, é mais difícil operar a sanção máxima contra o Governo que é a de fazê-lo cair na Assembleia da República. Aliás, uma das virtualidades do nosso sistema é a de termos uma maioria absoluta que garante a estabilidade política.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Temos pena que neste privilégio, que queremos dar ao reforço da democracia representativa, não sejamos acompanhados por todos os partidos, em particular por alguns partidos da oposição, como é o caso do PS, que, como formas de suporte para a sua acção política, como forma única de esconder a sua fraqueza de partido, que devia ser o mais importante da oposição mas que não é — é apenas o maior, mas não o mais importante —, ...

Aplausos do PSD.

Protestos do PS.

... precisa tanto de recorrer, de se estribar em formas inorgânicas e exteriores ao Parlamento de contestação ao Governo, como de pão para a boca.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Atenção ao tempo, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, vou tenninar, mas peço um minuto de tolerância, que, aliás, V. Ex.ª deu aos outros partidos.

No entanto, a nossa capacidade de esperança é infinita e, por isso, esperamos que o Partido Socialista, tal como prometeu o Sr. Deputado Jaime Gama, venha revigorado das férias, porque bem o precisa. Diria até que quem precisa de férias não é o PSD mas o Partido Socialista, tal é o seu estado de atabalhoamento, que, sistematicamente, leva o seu líder, e hoje aqui o líder da sua bancada, a dizer que agora é depois do Verão quando antes era no congresso, depois era passados dois meses, depois era a seguir à entrevista na televisão, depois era na convenção em Outubro. VV. Ex.³⁴ estão eternamente «À espera de Godot». Só esperamos que Godot chegue em Outubro!

Vozes do PSD: --- Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Jaime Gama, deixo-lhe uma observação final: nós, de facto, cantámos os parabéns ao Sr. Primeiro-Ministro num gesto social de boa educação, pois ele fazia anos.

Protestos do PS.

Todavia, sendo esta a segunda vez que o Sr. Deputado Jaime Gama toca, subliminarmente, nesta questão, a razão é a seguinte: se num qualquer dia de semana o Sr. Engenheiro António Guterres fizesse anos e estivesse nesta Assembleia da República, o Sr. Deputado Jaime Gama, em igualdade de circunstâncias, não seria capaz de lhe cantar «os parabéns a você».

Aplausos do PSD, de pé.

O Sr. Presidente (Ferraz de Abreu): — Srs. Deputados, o Sr. Presidente da Assembleia da República que não pôde estar presente neste Plenário, último da presente sessão legislativa, deixou a mensagem, que passo a ler:

Compromissos oficiais absolutamente inadiáveis impedem-me de tomar parte na última reunião plenária anterior ao início das férias parlamentares. Por isso escrevo esta curta mensagem dirigida aos Srs. Deputados, Funcionários e Jornalistas da Assembleia da República e solicito ao Sr. Vice-Presidente Ferraz de Abreu providências para a sua leitura na reunião.

1 — O termo da sessão legislativa é ocasião e motivo para um balanço da actividade realizada — e do essencial da 1.ª sessão da VI Legislatura darei notícia em relatório que estou a organizar para distribuir pelos Srs. Deputados. Mas não é fácil contar o sucedido neste órgão de soberania desde 4 de Novembro passado até hoje.

A verdade é que a Assembleia da República não é complexa só na sua composição — é-o também na sua actividade. Com efcito: aqui tomam assento representantes das correntes políticas mais significativas entre os Portugueses, com o direito institucionalmente garantido de se exprimirem sobre o que reputam relevante na vida local, nacional e internacional; aqui trabalham Deputados eleitos pelas diversas regiões do País e do mundo por andam portugueses; aqui vêm de visita as mais importantes personalidades que se deslocam a Portugal, vindas dos países das nossas relações; daqui saem Deputados para participar em reuniões de trabalho das instituições de carácter parlamentar de que é membro Portugal; aqui vieram, durante a presidência portuguesa das Comunidades Europeias, os presidentes dos Parlamentos e Senados dos Estados membros e delegações e comissões do Parlamento Europeu, a fim de trabalharem connosco sobre temas e problemas comunitários.

A Assembleia da República é bem o órgão de soberania que exprime em si próprio as diversidades do povo e do chão portugueses e que é capaz de chegar mais próximo do sentir, do querer e do saber dos cidadãos concretos que vivem dentro e fora do território nacional.

Tudo isto mostra que boa parte da sua actividade parlamentar decorre à margem da atenção pública,

desenvolvendo-se numa zona de penumbra para onde não estão naturalmente virados os focos dos meios de comunicação social. O que explica também o tempo e o cuidado que é preciso pôr na elaboração de um relatório que pretenda espelhar fielmente aquilo que de mais relevante foi feito nesta Casa durante a 1.4 sessão da VI Legislatura. Daí a contenção destas minhas palavras.

- 2—Na oportunidade pretendo saudar apenas os Srs. Deputados pelo modo elevado e digno como souberam exercer o seu mandato e agradecer-lhes os momentos de superior satisfação intelectual que recebi das suas intervenções e reflexões, produzidas em reuniões plenárias, em conferências de líderes, em comissões parlamentares, em contactos ocasionais, em actos protocolares ou em audiências formais, nas quais participei e tive a honra de os ouvir. A todos os meus vivos agradecimentos pessoais.
- 3 Devo destacar a colaboração excepcional que me foi prestada, quer pelos Srs. Vice-Presidentes sempre disponíveis para assumirem funções de que não pude incumbir-me pessoalmente e sempre rigorosos no cumprimento delas —, quer pelos Srs. Secretários da Mesa da Assembleia da República, a quem devo, ou melhor, a quem todos devem uma solicitude exemplar na realização de actos em si ingratos e pouco vistosos à luz do aparato parlamentar, embora absolutamente essenciais ao bom andamento dos nossos trabalhos.
- 4 Aos representantes do Governo junto da Assembleia da República durante a 1.º sessão legislativa os Srs. Ministros dos Assuntos Parlamentares, primeiro, Couto dos Santos e, agora, Marques Mendes, e o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Luís Filipe Menezes apresento as cordiais saudações da Assembleia da República e registo, com satisfação, as boas relações institucionais entre os dois órgãos de soberania que, por seu lado, timbraram em saber manter ao longo deste período e desejo-lhes merecidos dias de repouso após meses de sobrecarga da presidência portuguesa da Comunidade Europeia.
- 5 Aos funcionários da Assembleia da República e aos elementos dos vários gabinetes que nela funcionam apresento os meus especiais cumprimentos e registo a dedicação e o brio que, não obstante a pendência de vários problemas profissionais, souberam pôr na execução das tarefas próprias do seu ofício. Bem hajam todos!
- 6 Saúdo os Srs. Jornalistas acreditados junto da Assembleia da República e não quero deixar de salientar, ao mesmo tempo, a sua competência e boa vontade para superarem no dia a dia a adversidade das condições materiais em que aqui exercem a sua função própria de mediadores entre o Parlamento e a opinião pública. Espero que, na próxima sessão legislativa, essas condições sejam significativamente melhoradas.

7 — Finalmente, faço votos de que todos os Deputados, funcionários e jornalistas consigam, durante a interrupção dos trabalhos da Assembleia da República, não só um bom descanso para as fadigas acumuladas como também a necessária coragem para organizar um novo e ousado projecto de vida para pôr em prática na próxima sessão legislativa.

Aplausos gerais.

Estas são as palavras do Sr. Presidente da Assembleia da República, que eu próprio e todos os restantes membros da Mesa temos muito gosto em subscrever.

Aos Srs. Deputados que, nas suas declarações, fizeram referências de apreço ao trabalho da Mesa, também os nossos agradecimentos.

Embora tenhamos já em nosso poder alguns elementos, que nos foram fornecidos pela Divisão de Apoio ao Plenário, sobre o que foi a actividade parlamentar nesta sessão, julgamos que seria fastidioso proceder à sua leitura, tanto mais que eles constarão do relatório a que alude o Sr. Presidente.

Desejamos a todos os Srs. Deputados uma boas férias e um bom trabalho partidário junto dos eleitores que certamente os aguardam.

Está encerrada a sessão.

Aplausos gerais.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Barbosa de Melo. Maria Manuela Aguiar. Rui Chancerelle Machete.

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons de Carvalho. António Crisóstomo Teixeira. António José Martins Seguro. Carlos Manuel Luís. Helena Torres Marques. João António Gomes Proença. José Rebelo dos Reis Lamego.

Partido Comunista Português (PCP):

Domingos Abrantes Ferreira. Luís Carlos Martins Peixoto. Luís Manuel Viana de Sá.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira. José Luís Nogueira de Brito.

A DIVISÃO DE REDACÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



- 1 Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 126\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 -- 1092 Lisboa Codex